



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 4.036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
ROMILDO ANTONIO VENTORIN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 21/2026 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 11 (onze) dias o gozo de férias do servidor **Romildo Antonio Ventorin**, matrícula nº 141, concedidas por meio da Portaria nº 4.012/2026, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Câmara Municipal de Nova Venécia
23/02/2026 12:53:33

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia – ES
Pabx: (27) 3752-1371 - Fax:3752-1880 - E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br

